



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

REQUERIMENTO
APROVADO
33.ª SESSÃO
DATA 23/10/18
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

356 /18

Com a iniciativa da Administração Municipal que promulgou a Lei Complementar nº 671/2013 ( Lei de Regularização Fundiária ) e a edição da Lei Federal do Ministério das Cidades nº 13.465/2017, que desburocratizou todos os procedimentos e com isso trouxe segurança jurídica as famílias beneficiadas no **PROGRAMA DONO DO LOTE** implantado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que ao longo desses anos já conseguiu levar satisfação e alegria a um universo significativo de famílias em nosso Município, onde posso citar alguns Bairros: Caieiras, Núcleo Mirim, Esmeralda , Ribeirópolis, entre outros, fruto de muito trabalho e empenho de todos os funcionários envolvidos.

Diante do acima exposto é que **REQUEIRO à MESA** na forma regimental, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que solicite estudos no sentido de enviar a Esta Casa Legislativa **PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO CONSTRUTIVA SOCIAL** visando beneficiar todas as famílias já contempladas com a regularização fundiária em nosso Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de Outubro de 2018

**MARCELINO SANTOS GOMES**

**VEREADOR – MDB**